



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 003/2022-PPGQ / Doutorado

ETAPA 02 (Prova e Lattes)

(Resultado Final)

Nome do Candidato OU Nome do Discente	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (normalizada)	Pontuação Final da Prova Escrita	Lattes 20%	Prova 80%	Pontuação final da ETAPA 02	OBS
Augusto Theodoro de Carvalho	-	-	AUSENTE	-	-	Desclassificado	DESCLASSIFICADO para Bolsa de Estudos
Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini	14,0000	25,2252	42,8000	5,0450	34,2400	39,2850	CLASSIFICADO para Bolsa de Estudos
Giovana Mendonça de Medeiros	36,5000	65,7658	52,8800	13,1532	42,3040	55,4572	CLASSIFICADO para Bolsa de Estudos
Kaíque Alexandre D'Oliveira *	55,5000	100,0000	69,0000	20,0000	55,2000	75,2000	CLASSIFICADO para Bolsa de Estudos
Marcelo Henrique Reis Carvalho	12,5000	22,5225	40,5000	4,5045	32,4000	36,9045	CLASSIFICADO para Bolsa de Estudos
Márcio Francisco dos Santos *	22,0000	39,6396	22,3800	7,9279	17,9040	25,8319	CLASSIFICADO para Bolsa de Estudos
Milton Aníbal Luna Rojas	-	-	AUSENTE	-	-	Desclassificado	DESCLASSIFICADO para Bolsa de Estudos
Paulo Henrique de Carvalho	25,5000	45,9459	47,7500	9,1892	38,2000	47,3892	CLASSIFICADO para Bolsa de Estudos
Thaís Lourenço Oliveira	23,5000	42,3423	38,0000	8,4685	30,4000	38,8685	CLASSIFICADO para Bolsa de Estudos

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da

dissertação, até o dia 21/07/2022, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

5.2 ETAPA 02: etapa obrigatória apenas para os candidatos selecionados na ETAPA 01 e que:
a) não possuam Mestrado em Química, nem Graduação em Química (Bacharelado, Licenciatura, Industrial ou Tecnológica). Neste caso, a Prova Escrita terá caráter eliminatório;
ou

b) desejarem concorrer à Bolsa de Estudos, desde que tenham manifestado esta intenção no campo próprio ("Candidato concorre a Bolsa de Estudos?") do sistema de inscrições. Neste caso, a Prova Escrita terá caráter classificatório para Bolsa de Estudos.

[...]

13.2 A apuração do resultado da ETAPA 02 será a soma da pontuação final obtida, após a aplicação dos seguintes pesos:

- 80% para a Prova Escrita;
- 20% para o Currículo Lattes (pontuação normalizada).

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 30/06/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0850638** e o código CRC **350B373C**.